



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº 12 - 14 de fevereiro de 2008

Reitor

Prof. Alan Barbiero

Vice-Reitora

Profª. Flávia Lucila Tonani

Chefe de Gabinete

Prof. Paulo Fernando de Melo Martins

Pró-Reitora de Graduação

Profª. Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Profª. Ana Lúcia Pereira

Pró-Reitora de Administração e Finanças

Profª. Ana Lúcia de Medeiros

Diretor do Campus de Araguaína

Prof. José Expedito Cavalcante da Silva

Diretor do Campus de Arraias

Prof. José Francisco da Rocha Neto

Diretor do Campus de Gurupi

Prof. Eduardo Andréa Lemos Erasmo

Diretor do Campus de Miracema

Prof. Pedro Alberice da Rocha

Diretor do Campus de Palmas

Prof. Aurélio Pessoa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Prof. Márcio Galdino dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Prof. Eliseu Riscarolli

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 868, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SILMA VICENTE DE OLIVEIRA, Pró-Reitora Interina, em substituição à servidora ANA LÚCIA DE MEDEIROS, Pró-Reitora de Administração e Finanças, no período de 02 a 16 de janeiro de 2008, em virtude do gozo de férias desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, de 03 a 31 de janeiro de 2008, as férias da servidora ANA LÚCIA PEREIRA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á a partir de 03 de março de 2008.

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder vacância do cargo de Professor Adjunto do Curso de Engenharia Florestal, *Campus* Universitário de Gurupi, ocupado pelo servidor MÁRCIO LELES ROMARCO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 1564472, a partir de 04 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, de 20 a 23 de janeiro de 2008, as férias dos servidores SAUL DOS SANTOS JÚNIOR e SÔNIA MARIA FABRÍCIO DE SOUSANEIVA, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias dos referidos servidores dar-se-á entre 11 e 13 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora LILIANE JUVENCIA AZEVEDO – Matrícula nº. 1581991, Bibliotecária, lotada no *Campus* Universitário de Miracema, a partir de 07 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, o período de substituição do Magnífico Reitor, ALAN BARBIERO, pela servidora ANA LÚCIA DE MEDEIROS, até o dia 31 de janeiro de 2008, quando esta estará atuando como Pró-Reitora de Administração no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 846, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Interromper, a partir de 02 de janeiro de 2008, as férias do servidor TARSO DA COSTA ALVIM, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias do referido servidor dar-se-á a partir de 21 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor TARSO DA COSTA ALVIM, substituto do servidor MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-3), no período de 02 a 16 de janeiro de 2008, em virtude do gozo de férias deste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria número 002 de 08 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. dia 10 de janeiro de 2008, nº 7, seção 2 p.11, onde se lê: a partir de 04 de janeiro de 2008, leia-se: a partir de 27 de dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando-se o que lhe faculta o disposto no Art.5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Reduzir a carga horária do servidor DIÓGENES ALENCAR BOLWERK, matrícula nº 1523668, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, com redução de vencimentos, a partir de 16 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: WALÉRIA ANDRADE MARTINS

Matrícula: 1434952

Data de Admissão: 07/10/2004

Curso: Matemática

Centro: *Campus* de Arraias
Média Final: 9,95
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: SANDRA MARIA FALEIROS LIMA
Matrícula: 1380139
Data de Admissão: 22/10/2004
Curso: Pedagogia
Centro: *Campus* de Arraias
Média Final: 9,99
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: ALCIONE MARQUES FERNANDES
Matrícula: 1360354
Data de Admissão: 07/10/2004
Curso: Matemática
Centro: *Campus* de Arraias
Média Final: 9,89
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA
Matrícula: 1475484
Data de Admissão: 06/10/2004
Curso: Direito
Centro: *Campus* de Palmas
Média Final: 9,89
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: ROSELI BODNAR
Matrícula: 1475814
Data de Admissão: 08/10/2004
Curso: Direito
Centro: *Campus* de Palmas
Média Final: 9,9
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: VALQUÍRIA GUIMARÃES DA SILVA
Matrícula: 2449845
Data de Admissão: 09/10/2004
Curso: Comunicação Social
Centro: *Campus* de Palmas
Média Final: 10,0
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado do DOU nº. 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: ADRIANA CRISTINA OMENA DOS SANTOS
Matrícula: 1475391
Data de Admissão: 06/10/2004
Curso: Comunicação Social
Centro: *Campus* de Palmas
Média Final: 10,0
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor CARLOS AUGUSTO MACHADO, matrícula nº 1269150, lotado no *Campus* Universitário de Araguaína, na congregação de Geografia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1267489, lotado no *Campus* Universitário de Araguaína, na congregação de Geografia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor AIRTON SIEBEN, matrícula nº 1269306, lotado no *Campus* Universitário de Araguaína, na congregação de Geografia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, à servidora CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE MELLO, matrícula nº 1271182, lotado no *Campus* Universitário de Araguaína, na congregação de História, a partir de 27 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Assistente Nível I para Professor Assistente Nível II), pelo interstício de 2 anos, à servidora DORIANE BRAGA NUNES BILAC, matrícula nº 1237156, lotado no *Campus* Universitário de Palmas, na congregação de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal (de Professor Ajudante Nível I para Professor Adjunto Nível II), pelo interstício de 2 anos, ao servidor SAULOÉBER TÁRSIO DE SOUZA, matrícula nº 01433798, lotado no *Campus* Universitário de Arraias, na congregação de Pedagogia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 831, de 20 de dezembro de 2007.
Art. 2º - Interromper, a partir de 08 de janeiro de 2008, as férias da servidora KALINA LIGIA ALMEIDA DE BRITO ANDRADE, por ser de interesse da

Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á a partir de 06 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora KALINA LIGIA ALMEIDA, Diretora Interina, em substituição ao servidor PEDRO ALBEIRICE DA ROCHA, Diretor do *Campus* Universitário de Miracema, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, em virtude do gozo férias deste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 847, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Designar o servidor JULIANO RIOS, Substituto Eventual, do Diretor de Tecnologia da Informação, servidor Rogério Nogueira, quando da ausência deste.

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor PAULO EDSON DE ALMEIDA BARRETO - Matrícula nº. 1523998, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Jurídica, a partir 05 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora LUCIANA BARBOSA DE SOUZA CRUZ LEITE, Assistente em Administração, matrícula nº 1523289, do *Campus* Universitário de Porto Nacional para a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder vacância do cargo de Assistente em Administração, *Campus* Universitário de Araguaína, ocupado pelo servidor IOMILSON DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº. 1523709 a partir de 11 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria número 858 de 27 de dezembro de 2007, onde se lê: dar-se-á entre 1º de fevereiro e 1º de março de 2008, leia-se: dar-se-á entre 17 de fevereiro e 02 de março de 2008.

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, CPF 612.032.462-34, como pregoeiro para a realização do Pregão Eletrônico Nº. 001/2008: aquisição de pastas suspensas para arquivos deslizantes da Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT.

Art. 2º - Designar os funcionários JANDER ARAÚJO RODRIGUES, CPF 015.712.801-62 e EMERSON SUBTIL DENICOLI, CPF 017.416.467-07 para constituírem a equipe de apoio ao processo de realização do pregão mencionado nesta portaria.

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar REGIS GLAUCIANE SANTOS SOUZA, discente do Curso de Pedagogia, *Campus* Universitário de Tocantinópolis, como membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com validade a partir de 24 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo

Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, Técnico Administrativo, *Campus* Universitário de Porto Nacional, como membro da Comissão Própria de Avaliação – CPA, com validade a partir de 04 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Determinar recesso nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2008, na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Determinar ponto facultativo nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2008, na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Criar o Centro Integrado de Formação Profissional, vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar que o referido Centro tenha como principal objetivo desenvolver e executar programas de capacitação para o crescimento pessoal e profissional dos servidores públicos.

Parágrafo Único - O Centro terá por atribuição e competência promover a formação e o desenvolvimento de pessoas nas várias áreas do conhecimento, com ênfase em habilidades e competências, oferecendo cursos, treinamentos e formação aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, com a finalidade de otimizar a capacidade da Administração Pública em gerir as suas políticas e o seu capital intelectual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 035 - Dispensar função gratificada (FG-02) do servidor LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA, matrícula nº 1522215, a partir de 1º fevereiro de 2008, sem alteração de sua função.

Nº 036 - Dispensar função gratificada (FG-04) do servidor DANIEL SOUZA AGUIAR, matrícula nº 1523772, a partir de 31 de janeiro de 2008, sem alteração de sua função.

Nº 037 - Conceder função gratificada (FG-02) ao servidor DANIEL SOUZA AGUIAR, matrícula nº 1523772, a partir de 1º fevereiro de 2008.

Nº 038 - Conceder função gratificada (FG-05) ao servidor JULIANO ALVES RIOS, Coordenador de Redes – Diretoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1527513, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

Nº 039 - Conceder função gratificada (FG-05) à servidora MARIA KATHARINA DE PÁDUA LOPES, Coordenadora de Desenvolvimento – Diretoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1527543, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 041, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL SOUZA AGUIAR, substituto eventual do servidor RAIMUNDO NONATO NORONHA ALVES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, quando dos seus impedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 042, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Interromper, a partir de 15 de janeiro de 2008, as férias da servidora VÂNIA MARIA DE ARAÚJO PASSOS, por ser de interesse da Fundação Universidade Federal do Tocantins. O novo período de gozo das férias da referida servidora dar-se-á de 18 de fevereiro a 17 de março de 2008.

PORTARIA Nº 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MARTA VIRGÍNIA DE ARAÚJO BATISTA

ABREU, Diretora, em substituição à servidora DORACY DIAS AGUIAR CARVALHO, Diretora de Assuntos Estudantis, no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 2008, em virtude do gozo de férias desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ROGÉRIO GUILHERME DA SILVA, Diretor Interino, em substituição ao servidor AURÉLIO PESSOA PICAÑÇO, Diretor do *Campus* Universitário de Palmas, no período de 05 a 29 de fevereiro de 2008, em virtude do gozo férias deste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 045, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria número 829 de 20 de dezembro de 2007, onde se lê: no período de 02 a 15 de fevereiro de 2008, leia-se: no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 046, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: EUDES ANTONIO DA COSTA

Matrícula: 1376341

Data de Admissão: 15/10/2004

Curso: Matemática

Centro: *Campus* de Arraias

Média Final: 9,87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: FRANCISCA RODRIGUES LOPES

Matrícula: 1449780

Data de Admissão: 07/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: *Campus* de Tocantinópolis

Média Final: 9,98

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professor: CLEOMAR LOCATELLI

Matrícula: 1323939

Data de Admissão: 13/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: *Campus* de Tocantinópolis

Média Final: 9,97

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 049, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor (a) abaixo relacionado:

Professora: SÔNIA MARIA DE SOUSA FABRÍCIO NEIVA

Matrícula: 1475730

Data de Admissão: 13/10/2004

Curso: Pedagogia

Centro: *Campus* de Arraias

Média Final: 9,99

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 12 de julho de 2004, publicado no DOU nº 133, de 13 de julho de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a servidora KÁTIA CRISTINA CUSTÓDIO FERREIRA BRITO, Professora Assistente, matrícula nº 0271127, do *Campus* Universitário de Araguaína para o *Campus* Universitário de Palmas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DIREÇÃO DO CAMPUS DE ARAGUAÍNA

ATO Nº 046, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O Diretor do *Campus* Universitário de Araguaína, designado pelo ato da reitoria nº 052 de 24 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Indicar o Prof. Dr. ANTÔNIO CLEMENTINO DOS SANTOS para responder pela Direção do *Campus* Universitário de Araguaína, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, em razão do gozo de férias do Diretor do *Campus*, Prof. Dr. JOSÉ EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA.

Art. 2º - Indicar o Prof. Dr. DIMAS JOSÉ BATISTA para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em História no período de 04 a 31 de janeiro de 2008, em razão do gozo de férias do atual Coordenador do Curso, Prof. Dr. VASNI DE ALMEIDA.

Art. 3º - Indicar a Profª. Dra. VALÉRIA DA SILVA MEDEIROS para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras no período de 04 a 31 de janeiro de 2008, em razão do gozo de férias do atual Coordenador do Curso, Prof. JOSÉ MANOEL SANCHES DA CRUZ.

Art. 4º - Indicar a Profª. FRANCISCA ELDA FERREIRA DIAS para responder pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária no período de 04 a 31 de janeiro de 2008, em razão do gozo de férias do atual Coordenador do Curso, Prof. Dr. MARCELLO OTAKE SATO.

Art. 5º - Indicar a Profª. ANA CRISTINA HOLANDA FERREIRA para responder pela Coordenação do Curso de Zootecnia no período de 04 a 20 de fevereiro de 2008, em razão do gozo de férias da atual Coordenadora do Curso, Profª. Dra. KÊNIA FERREIRA RODRIGUES.

Art. 6º - Indicar o Prof. JEAN CARLOS RODRIGUES para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia no período de 04 de janeiro a 16 de fevereiro de 2008, em razão do gozo de férias do atual Coordenador do Curso, Prof. LUCIANO DA SILVA GUEDES.

ATO Nº 047, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O Diretor do *Campus* Universitário de Araguaína, designado pelo ato da reitoria nº 052 de 24 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora DEUSELINE MORAES DO CERMO, Matrícula 90000398-7 a responder pela Chefia da Secretaria Acadêmica da Unidade de Licenciaturas do *Campus* Universitário de Araguaína, no período de 02 a 31 de janeiro em função do gozo de férias da servidora IANED DALUZ SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais – SIAPE 1523049.

ÓRGÃOS COLEGIADOS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Institui a Taxa de Ressarcimento Institucional à UFT (TRI) de custos decorrentes da prestação de serviços e produção de bens para terceiros executados com a intervenção da FAPTO.

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 31 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Instituir, conforme anexo, a Taxa de Ressarcimento Institucional à UFT (TRI) pela utilização de recursos humanos e materiais da Universidade na prestação de serviços e produção de bens para terceiros, executados com a intervenção da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Aprova o Calendário Acadêmico 2008 da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 31 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico 2008 da Universidade Federal do Tocantins, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

Altera a Resolução do Conselho Universitário nº 4, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a criação do Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus Universitário de Porto Nacional.

O Egrégio Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 31 de outubro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar os incisos II e V do Artigo 4º da Resolução do Conselho Universitário nº 4, de 18 de maio de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º

II – dos Coordenadores de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *strictu sensu*;

V – de um representante da categoria discente de cada Curso de Graduação e de Pós-Graduação *strictu sensu*, eleitos por seus pares, em consonância com o Estatuto Interno do Centro Acadêmico e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu*, respectivamente." (NR)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico-Institucional (PPI) da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 25 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar as normas referentes ao Projeto Pedagógico-Institucional (PPI) da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a avaliação de docentes não avaliados pelos discentes por ocasião da Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins – UFT, Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Deliberar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que os docentes não avaliados pelos discentes, por ocasião da Avaliação de Desempenho Docente no Período de Estágio Probatório, receberão nota 10 (dez).

Parágrafo Único - Esta Resolução vigorará somente para a avaliação referente ao ano de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a institucionalização do Curso de Especialização em Gestão Escolar – Modalidade Educação a Distância da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 15 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Institucionalização do Curso de Especialização em Gestão Escolar – Modalidade Educação a Distância da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre as Normas para Remoção de Docentes Permanentes no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 26 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar as normas para remoção de docentes permanentes no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre Institucionalização do Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas (NEAI).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 09 de novembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar a institucionalização do Núcleo de Estudos e Assuntos Indígenas (NEAI).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre as Normas para Redistribuição de Docentes Permanentes no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Redistribuição de Docentes Permanentes no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização *Lato sensu* "Segurança Pública: teoria e prática no gerenciamento da polícia comunitária no Estado do Tocantins", no *Campus* de Araguaína.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Referendar a criação do Curso de Especialização *Lato sensu* "Segurança Pública: teoria e prática no gerenciamento da polícia comunitária no Estado do Tocantins", no *Campus* de Araguaína, aprovada *ad referendum* no CONSEPE de 9/11/07.

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Educação Rural", no *Campus* de Miracema.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Educação Rural" no *Campus* de Miracema.

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 08/2006, que dispõe sobre as normas para afastamento de docente da UFT em cursos de pós-graduação *stricto sensu*

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão no dia 7 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações na Resolução do CONSEPE nº 08/2006, referente às normas para afastamento de docente da UFT em cursos de pós-graduação *stricto sensu*:

"Art. 4º

IV – Docentes efetivos, em regime de 20 (vinte) horas.

(O inciso IV passa a ser V)

(Suprimir o inciso III)

Art. 7º

Parágrafo único: O professor aprovado para afastamento poderá ter suas atividades

Art. 7º A - O afastamento docente para capacitação de pós-doutorado não deverá impactar na ordem e no quantitativo de afastamento estabelecido no PQD dos cursos, ficando a sua deliberação sob a responsabilidade e critérios do colegiado de curso.

§ 1º Só poderá solicitar afastamento para pós-doutorado o docente que já possua cinco anos de doutoramento e três anos de exercício efetivo na UFT.

§ 2º A saída para pós-doutorado concomitante com a utilização máxima da cota de afastamento do colegiado, prevista nessa resolução, dar-se-á no quantitativo de 1 a cada ano.

§ 3º A possibilidade do afastamento para pós-doutoramento só se efetivará se não houver prejuízo das atividades de ensino. O colegiado deverá assegurar em ata o compromisso de assumir as disciplinas do professor afastado.

§ 4º - Na hipótese do colegiado ser formado exclusivamente por doutores, a cota de afastamento respeitará o que determina o Art. 23 do capítulo VIII desta Resolução."

Art. 12

Transformar o parágrafo único em parágrafo primeiro e acrescentar os parágrafos 2º e 3º, como a seguir:

"§ 2º O pedido de prorrogação do afastamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do período concedido ao docente.

§ 3º Em caso da prorrogação extrapolar a cota de afastamento prevista nesta resolução, cabe ao colegiado do curso assumir, fazendo constar em ata de reunião do colegiado, o cumprimento da oferta das disciplinas do professor afastado, vedada a realização modular das disciplinas.

Art. 25 A - Nos casos de docentes matriculados em mestrados ou doutorados para programas interinstitucionais, nas fases efetuadas no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, os participantes poderão assumir a carga horária mínima desde que com concordância do colegiado, o qual deverá se responsabilizar por redistribuir as funções dos mesmos.

§ 1º Por se tratar de programas especiais, o professor matriculado no dinter ou minter não tem direito de pleitear afastamento para capacitação docente, conforme esta resolução.

§ 2º Para atender fases ou estágios nas sedes de instituições promotoras, os participantes deverão ter suas atividades docentes ajustadas com vistas a cumprir o projeto aprovado nos programas supra citados.”

Art. 2º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre as normas para o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar as normas para o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Art.2 º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre as normas para o Programa de Monitoria Indígena (PIMI) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Aprovar as normas para o Programa de Monitoria Indígena (PIMI) no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

Art.2 º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

EXPEDIENTE:

Boletim editado na Diretoria de Comunicação da UFT em 14 de fevereiro de 2008 - **Diretor:** Chico Daher - **Organização:** Ana Carolina Falcão Braga (PROAD); Giovana Stefanelo (DICOM) **Diagramação:** Paulo Sérgio Diniz (DICOM) - **Colaboradores (as):** Helenara Soares; Juniezer Barros; Kattiucy Sousa Costa; Lucélia Lira; Marina Bittar Mourão Trubulsi; Michelle Trombini Duarte; Regis Glauciane Santos de Souza; Rodrigo Martins Ribeiro; Tatiane de Souza Soares Borges - **Impressão:** DICOM **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77001-090 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br